



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BOM SUCESSO-MG

**ANEXO I
MODELO DE FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO**

Nome Completo da Instituição:		
CNPJ:		
Natureza Jurídica:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Município:	UF:	
Principal atividade da Instituição:		
Nome completo do Diretor da Instituição:		
CPF:		
Telefone Residencial:	Telefone Funcional:	Telefone Celular:
E-mail:		
Responsável pelo Benefício:		
Assinatura do Diretor da Instituição:		



DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BOM SUCESSO-MG

Anexo II
MODELO DE REGULAMENTO INTERNO

O MODELO ABAIXO DEVE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA ENTIDADE, DEVENDO SER ADEQUADO NOS TERMOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PODENDO AINDA, ADICIONAR INFORMAÇÕES QUE ACHAR NECESSÁRIAS.

Artigo 1º - Denominação e sede social

I – A Associação tem a denominação _____, com sede social _____

Artigo 2º - Finalidades

A Associação tem como finalidades _____

Artigo 3º - Finanças

As deliberações pertinentes às finanças, aos sócios, à Assembleia Geral, à direção da Entidade, Direção, Conselho Fiscal, e demais matérias não previstas no presente documento dar-se-ão conforme o estabelecido no Estatuto, legalmente constituído.

Artigo 4º - Direitos e Deveres

1- São direitos dos sócios:

- a) Participar nas atividades da _____ (nome da associação).
- b) Eleger e/ou ser eleito para os órgãos sociais da _____ (nome da associação).
- c) Propor a admissão de novos sócios e a sua expulsão.
- d) Contribuir através das vias estatutárias e regulamentares previstas, para a prossecução dos objetivos da Associação.

2- São Deveres dos sócios:

- a) Desempenharem os cargos para que forem eleitos.
- b) Respeitar os estatutos, regulamentos e demais diretrizes da _____ (nome da associação)
- c) Contribuir para a difusão da _____ (nome da associação).
- d) Contribuir para o funcionamento da Associação através do regular pagamento da quota.
- e) Acatar as decisões dos diversos órgãos estatutários competentes.
- f) Em geral, reforçar a coesão, o dinamismo e a atividade da _____ (nome da associação).

Artigo 5º- Duração de mandatos e incompatibilidades

1. Os mandatos dos órgãos da _____ terão duração de _____ anos.

1.1 – Nenhum sócio pode ser, simultaneamente, membro da Direção, do Conselho Fiscal ou da Mesa da Assembleia Geral.

Artigo 6º - Candidaturas

- 1. As candidaturas à Direção, Conselho Fiscal e mesa da Assembleia Geral deverão ser subscritas pelos candidatos e por um mínimo de 5% dos sócios.
- 2. As listas deverão ser formadas por um número ímpar de elementos efetivos podendo apresentar elementos suplentes.

Artigo 7º- Perda do mandato

1. Perde a qualidade de titular de qualquer órgão aquele que:

- a) Perder a qualidade de sócio;
- b) Pedir a demissão do cargo;
- c) For abrangido por normas contidas no regimento do órgão a que pertence e que culminem na perda do mandato, mormente, por faltas injustificadas às reuniões.

Artigo 8º- Quórum

1. A Direção e o Conselho Fiscal só poderão deliberar com mais da metade dos seus membros.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BOM SUCESSO-MG

2. A Assembléia Geral poderá deliberar com qualquer número de presença 30 (trinta) minutos após a hora fixada para o início da reunião.

Artigo 9º - Deliberação

1. Salvo nos casos expressamente previstos na Lei, nos Estatutos, ou neste Regulamento Interno, as deliberações dos órgãos da _____ (nome da associação) serão tomadas por maioria simples.
2. Serão obrigatoriamente tomadas por voto secreto, todas as deliberações que se refiram à pessoas.

Artigo 10º- Competências

A Direção tem funções executivas e coordenadoras, competindo-lhes:

- a) Aprovar a admissão de novos sócios;
- b) Dar cumprimento às deliberações da Assembleia Geral;
- c) Elaborar o plano de Atividades e Orçamento, bem como, o relatório de Atividade e contas;
- d) Representar a Associação;
- e) Executar o Plano de Atividades e Orçamento aprovados;
- f) Em geral, contribuir para os objetivos da (nome da Associação).

Artigo 11º- Composição

A Direção é composta por um número ímpar de membros até 9 existindo, obrigatoriamente, um Presidente, um diretor geral e um Diretor Financeiro.

Artigo 12º- Da extinção

A Associação poderá ser extinta em Assembleia Geral convocada para esse efeito desde que seja aprovado por uma maioria de 1/4 dos membros presentes, revertendo o seu patrimônio para fim de que a Assembleia determinar.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BOM SUCESSO-MG

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MORA

Eu, _____
presidente da _____, inscrita no
CNPJ sob o nº: _____, declaro, para os fins de prova e
a quem possa interessar e sob pena do artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, de que
não estou em situação de mora ou inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da
Administração Pública Estadual.

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Bom Sucesso, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Presidente da Entidade